



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-feira • 27 de dezembro de 2016 • Ano II • Edição N° 71

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (N° 2072/2016)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 2072/2016)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

LEI n.º 2.072/2016

ALTERA A LEI N.º 2045/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, AMPARADO NO ARTIGO 62, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1.º - Fica alterada a lei n.º 2.045/2016, inserindo no Quadro de Cargos e Salários, os seguintes cargos com respectivos vencimentos:

- a) 15 cargos de SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR CC- com vencimento no valor de R\$ 1.200,00.

Parágrafo Único - Os Cargos da referida tabela poderão ser corrigidos em 100%, a critério da Presidência da Mesa Diretora conforme dotação orçamentária vigente.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2016.

LUCIANO DOS REIS CALDAS
Presidente